



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DA VEREADORA CAROL FIGUEIREDO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**Denomina Rua Wilson José da Cunha no bairro
Prolongamento Jardim Panorama II, CEP 39401-
811.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua H, localizado no bairro Prolongamento do Panorama II, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Wilson José da Cunha**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 18 de Novembro de 2025

Carol Figueiredo Costa
Carol Figueiredo
Vereadora

Carol Figueiredo
Vereadora
Montes Claros - MG

